



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.581, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.*

Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade dos atos alusivos a Semana da Pátria;

CONSIDERANDO que no dia 19 de agosto de 2019, chega em nosso município a Chama da Pátria, trazida pelos membros da Liga de Defesa Nacional;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, os membros da comitiva da Liga Defesa Nacional:

- Coronel RR Ataíde Moraes Rodrigues;
- 1º Tenente PME Ronaldo Norberto Fernandes;
- 1º Tenente PME Nilson Cunha Motardo;
- 3º Sargento PM Vanderlei Pedroso;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA Nº 454, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 – RH.

*Nomeia o(a) Senhor(a) Iledonara Luisa de Oliveira para o Cargo de CHEFE DE SERVIÇO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, Iledonara Luisa de Oliveira, CPF nº 89374592053, matrícula nº 61841, Brasileiro(a), Solteiro, filho(a) de Ressoli Vaz de Oliveira e Jandira Pelissari, residente e domiciliado(a) na Rua Rua Vitório Tessaro, 481 Bairro Bosque I I – Marau (RS) no Cargo de CHEFE DE SERVIÇO, com lotação no(a) Sec. Munic. Desenv. Social.

2. O(a) CHEFE DE SERVIÇO nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 455, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 – RH.

*EXONERA DIRETOR GERAL.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 442

Página 3 de 3

1. EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) Diretor Geral, Jean Paulo Dal Piaz matrícula nº 61843.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO MIFRE COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 15.457.213/0001-14 Valor R\$ 25.986,55 CONTRATADO CLAUDIOMIR TRICHES E CAMILA TRICHES LTDA CNPJ: 10.939.128/0001-79 Valor R\$ 13.666,20 CONTRATADO JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA CNPJ: 26.979.673/0001-29 Valor R\$ 8.883,14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50 Pregão Presencial nº 65/2019 Aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 48.535,89.